

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 35 (TRINTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....13

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VPS, ISNF, CMN, VQL, GET, MCG.....14

SEÇÃO IV

EDITAIS DE CONCURSODO PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA.....26

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.975 de 3 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto N° 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação N° 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N° 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N° 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União N° 072, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital N° 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União N° 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Edificações - Niterói

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.228 - Regime: 40 Horas Semanais

1. **GABRIEL DA COSTA FONSECA** - Código da Vaga: 0235199 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Aline Santana Fayer, ocorrida em 03 de agosto de 2016, conforme a Portaria n° 56.977, de 25 de agosto de 2016, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N° 166, de 29 de agosto de 2016, Seção 2, Página 23.

O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 58.297 de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, Página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União N.º 081, de 30 de abril de 2014, Seção 3, Páginas 101 e 102, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Biólogo (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.011 - Regime: 40 Horas Semanais

ADRIANA LOESER DOS SANTOS BARBOSA - Código da Vaga: 0328033 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição de códigos de vaga realizada pela Portaria n.º 1.152, de 13 de outubro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 198, de 14 de outubro de 2016, Seção 1, Páginas 12 a 16.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9244-4597 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.332 de 21 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020532/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, *a partir de 30/03/2017*, **ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 390569, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9502-4107 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.333 de 21 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020532/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, *a partir de 30/03/2017*, **MARCELO MAC CORD**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1949711, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9501-4107 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.344 de 22 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.002892/2016-60.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear VITOR FRANCISCO FERREIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 206/2015, publicado no D.O.U. de 18/11/2014, retificado pelos D.O.U. de 22/01/2015, de 31/03/2015 e de 30/11/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 172/2016, publicado no D.O.U. de 10/06/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular-Livre, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Tecnologia Farmacêutica e Cosméticos da Faculdade de Farmácia, Área de Conhecimento: Ciências da Vida, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 992514, redistribuído pela Portaria MEC nº 409, publicado no D.O.U. de 05/06/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9543-1441 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.345 de 22 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo n.º 23069.051780/2016-32,

RESOLVE:

Art.1º **Tornar** sem efeito a nomeação de **EDELBERTO FRANCO SILVA**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetivado através da Portaria n.º 57.899 de 26/01/2017, publicada no D.O.U de 10/02/2017, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei n.º 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9241-6341 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.346 de 22 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.001673/17-44.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, retificado pelo D.O.U. de 30/08/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 261/2016, publicado no D.O.U. de 23/12/2016 e retificado pelo D.O.U. de 03/01/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Básicas de Nova Friburgo do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Anatomia Humana, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 713683, decorrente da contrapartida pela redistribuição de **THIAGO DA SILVA TORRES** para a UFAL, Portaria MEC nº 244, publicada no D.O.U. de 02/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9238-1417 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.347 de 22 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.085987/2016-19.

RESOLVE :

Art.1º **Nomear ÉRICA DE LANA MEIRELLES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015 e retificado pelos D.O.U. de 28/08/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia de Rio das Ostras do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, Área de Conhecimento: Avaliação dos Processos Psicológicos e Psicometria, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 288617, decorrente da contrapartida da redistribuição de **NURIA MALAJOVICH MUÑOZ** para a UFRJ, Portaria MEC nº 818, publicada no D.O.U. de 11/05/2016..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 8969-419 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.348 de 22 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.020750/2017-65.

RESOLVE

Art.1º **Nomear MIRIAN ALVES DE SOUZA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016 e retificado pelo D.O.U. de 30/08/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 261/2016, publicado no D.O.U. de 23/12/2016 e retificado pelo D.O.U. de 03/01/2017 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Teoria Antropológica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 234227, decorrente da aposentadoria de **CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA**, Portaria nº 57.677, publicada no D.O.U. de 26/12/2016..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8968-2177 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.349 de 22 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.001938/2017-12.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear RUT AMÉLIA DIAZ RAMOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016 e retificado pelo D.O.U. de 30/08/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 261/2016, publicado no D.O.U. de 23/12/2016 e retificado pelo D.O.U. de 03/01/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geoquímica do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Geologia e Geofísica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 234146, decorrente da exoneração de **OLGA VENIMAR DE OLIVEIRA GOMES**, Portaria nº 57.700, publicada no D.O.U. de 16/01/2017..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8967-1713 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 007 de 16 de março de 2017.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º. 07/2015 de 03 de Março de 2015, que designou o Servidor **OSCAR MANOEL ERTAL DE SOUZA**, matrícula Siape 306244, para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato n.º 48/2012, tendo como fiscal substituto o servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula Siape 307665.

2- **Designar** a servidora **JANIE GARCIA DA SILVA**, matrícula Siape n.º 307679, para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato n.º 48/2012, tendo como fiscal substituto o servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula Siape 307665.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 023 de 22 de março de 2017.****ASSUNTO:** Retificação de Determinação de Serviço.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º. 23069.002404/2015-33, que trata da remoção para ajuste de lotação de servidores vinculados ao quadro de pessoal da Superintendência de Comunicação Social,

RESOLVE:

1. **Retificar** a DTS CPTA N.º 010, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço/UFF N.º 030, de 14/02/2017, Seção II, pág. 025.

Onde se lê:

NOME	CARGO	SIAPE	UORG DE ORIGEM	UORG DE DESTINO
SONIA DE ONOFRE SANTOS	Produtor Cultural	304574	1943	2005

Leia-se:

NOME	CARGO	SIAPE	UORG DE ORIGEM	UORG DE DESTINO
SONIA DE ONOFRE SANTOS	Produtor Cultural	304574	1493	2005

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEL N.º 001 de 17 de março de 2017.**

Comissão Eleitoral Local (CEL) para consulta eleitoral do Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia (VPS), biênio 03/2017 – 03/2018, nomeada através a DTS VCH n.º 01 de 11 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 012 de 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Informar a lista de candidaturas aceitas e homologadas para consulta eleitoral que será realizada no dia 23/03/2017 (quinta feira), das 09:00 às 19:00h., no Hall do Bloco A, Campus Atterrado.

CHAPA ÚNICA:

Chefe do Departamento: ROBERTO DE OLIVEIRA PREU (mat. SIAPE n.º 2575016)

Subchefe do Departamento: NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA (mat. SIAPE n.º 2033943)

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

CAMILO BARBOSA VENTURI
Presidente da Comissão Eleitoral (CEL)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 05 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local(CEL) para escolha de Coordenação e Vice-coordenação do Curso de graduação em Fonoaudiologia

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Eleitoral Local (CEL) para realização da consulta visando à escolha de Coordenador(a) e Vice - Coordenador(a) do Curso de Fonoaudiologia Instituto de Saúde de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros:

Docentes:

- **PRISCILA STAROSKY** (FEF), SIAPE 2446708 (Presidente)
- **FABIANA NUNES GERMANO**(FCB), SIAPE 2090032 (Vice Presidente)
- **BIANCA NOVAES DE MELLO**(FEF), SIAPE 1808604 (Membro efetivo docente)
- **MICHELE SOLTOSKY PERES**(FEF), SIAPE 1615957 (Membro suplente docente)

Discentes:

- **OTÁVIO PINHEIRO** (discente), matrícula 113080018(Secretário)
- **LUIZ FELIPE BASTOS MACHADO**,matrícula 113080011 (Membro discente suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 06 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Constituir a Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira**, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto na Determinação de Serviço- CMN n.º 15 de 18 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

1- **Designar** a Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente, composta pelos seguintes professores:

- **DANIELE MENDONÇA FERREIRA- SIAPE 311424**
- **LÚCIA ROSA DE CARVALHO- SIAPE 01080678-4**
- **DENISE MAFRA- SIAPE 1375094**
- **SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES- SIAPE 311484**

2- A Banca examinadora será composta por 03 (três) membros Titulares e 01 (um) membro Suplente. A indicação dos membros Titulares e Suplentes será feita a cada Avaliação Docente.

3- A Presidência da Banca Examinadora cabe ao Docente no maior nível da carreira, dentre os membros Titulares.

4- A Designação da Banca examinadora terá validade de 2 anos.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 13 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Altera DTS UFF Campus NF nº03 de 19/09/2014, publicada em 07/01/15, para inclusão de membro na Comissão responsável pela preservação da memória da antiga Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FONF)

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Manter** a composição da Comissão com o docente **EDUARDO SEIXAS CARDOSO** (SIAPE 1186861) e os técnicos-administrativos em educação **CLAUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA** (SIAPE 1674332), **MARCIO ALMEIDA NICOLAU** (SIAPE 1944414) e **PATRÍCIA QUADROS DE LEMOS** (SIAPE 1932074) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a criação de um espaço para preservação da memória da antiga Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FONF), atendendo a Lei Complementar no. 30, art. 9º, de 13 de agosto de 2007, da Câmara Municipal de Nova Friburgo, assinada pelo Pró-reitor na ocasião e a Sra. Prefeita de Nova Friburgo, Saudade Braga.

2- **Incluir** a técnico-administrativo em educação **ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA** (SIAPE 1671961)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, N.º. 002 de 22 de março de 2017.**EMENTA:** Designar Banca de Avaliação de Monitoria

A **Chefe do Departamento de Química** do Instituto de Ciências Exatas no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO**, SIAPE 2083475, **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215 e **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, SIAPE 1726381 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria (VQIP0012 - Química Analítica II a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2017. A Professora **LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA**, SIAPE 1578490 será membro suplente.

2- **Designar** os Professores **LEANDRO FERREIRA PEDROSA**, SIAPE 1895251, **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, SIAPE 1769453 e **DIEGO PEREIRA SANGI**, SIAPE 1998550 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria (VQIP0009 - Química Orgânica II a ser realizada nos dias 28 e 29 de março de 2017. O Professor **MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE**, SIAPE 2004601 será membro suplente.

3- **Designar** as Professoras **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215, **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, SIAPE 1726381 e **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO**, SIAPE 2083475 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria (Projeto VQIP0005 - Analítica Experimental I - a ser realizada nos dias 27 e 28 de março de 2017. A Professora **LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA**, SIAPE 1578490 será membro suplente.

4- **Designar** as Professoras **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770, **LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA**, SIAPE 1578490 e **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE 2118014 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria (Projeto VQIP0002 – Química Geral - a ser realizada nos dias 28 e 29 de março de 2017. A Professora **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, SIAPE 1726381 será membro suplente.

5- **Designar** os Professores **ELIVELTON ALVES FERREIRA**, SIAPE 2004972, **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770 e **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, SIAPE 1726381 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria (VQIP0010 - Físico-Química I - a ser realizada nos dias 30 e 31 de março de 2017. O Professor **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE 2118014 será membro suplente.

6- **Designar** os Professores **MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE**, SIAPE 2004601, **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE 2118014 e **LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA**, SIAPE 1578490 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria (Projeto VQIP0004 - Quím. Inorgânica Experimental - a ser realizada nos dias 28 e 30 de março de 2017. O Professor **LEANDRO FERREIRA PEDROSA**, SIAPE 1895251 será membro suplente.

7- **Designar** os Professores **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO**, SIAPE 2083475, **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, SIAPE 1151875 e **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE 2118014 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria (VQIA0004 - Química Experimental - a ser realizada nos dias 27 e 28 de março de 2017. O Professor **ELIVELTON ALVES FERREIRA**, SIAPE 2004972 será membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA

Chefe do Departamento de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º.01 de 16 de março de 2017.

EMENTA: Designação de bancas para processos seletivos do Programa de Monitoria 2017.

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** docentes para compor as bancas dos processos seletivos do Programa de Monitoria 2017 conforme relação na tabela a seguir.

Projeto	Prova (2017)	Membros da banca
GETP0009 Exercícios de Bioestatística: Uma abordagem usando o programa R	24/03	JOSÉ RODRIGO DE MORAES GILBERTO PEREIRA SASSI LUIS GUILLERMO COCA VELARDE
GETP0010 Apoio Didático no Ensino de Estatística para Alunos das Áreas de Ciências Humanas	28/03	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA EDUARDO FERIOLI GOMES
GETP0011 Aulas de Exercícios para Teoria das Probabilidades III	28/03	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA VALENTIN SSKO
GETP0012 Apoio Didático no Ensino de Estatística para Alunos de Economia e Engenharias	24/03	LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA WILSON CALMON ALMEIDA DOS SANTOS

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º 02 de 16 de março de 2017.

EMENTA: Designação de banca para processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária 2017.

O **Chefe do Departamento de Estatística**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** docentes para compor a banca do processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária 2017 conforme relação na tabela a seguir.

Projeto	Prova (2017)	Membros da banca
GETA0001 Aulas de Exercícios para Inferência	31/03	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA WILSON CALMON ALMEIDA DOS SANTOS

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º 03 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Designação da Banca de Seleção para Estágio Interno Não Obrigatório.

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para a Banca de Seleção Banca para Estágio Interno Não Obrigatório a ser realizado no Grupo de Pesquisa “Métricas do Envelhecimento Humano”, vinculado ao Departamento de Estatística, do Programa de Estágio Interno 2017 desta Universidade, os seguintes docentes:

- Prof. **HUGO HENRIQUE KEGLER DOS SANTOS** – SIAPE 1211548

- Prof. **LICINIO ESMERALDO DA SILVA** – SIAPE 0307497

- Prof^a **NUBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA** – SIAPE 1051170

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º 04 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Designação da Banca de Seleção para Estágio Interno Não Obrigatório.

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para a Banca de Seleção Banca para Estágio Interno Não Obrigatório a ser realizado no Laboratório de Estatística - LES, vinculado ao Departamento de Estatística, do Programa de Estágio Interno 2017 desta Universidade, os seguintes docentes:

- Profa. **ANA MARIA DOS SANTOS** – SIAPE;
- Profa. **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** – SIAPE;
- Prof. **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** – SIAPE 2722748.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 05 de 13 de abril de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANIELLO PALOMBO, CLAUDIO FAINSTEIN e JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Síndrome de Merizzi.**”, de autoria da Interna **THAMARA MOREIRA DE ALMEIDA**, orientada pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACEETTA**

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 13 de 04 de julho de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EDUARDO CORTEZ VASSALO, MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES e JOSE CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Abordagem de lesões anogenitais benignas HPV – induzidas: uma revisão bibliográfica.**”, de autoria da Interna **JULIANA VASCONCELOS GOMES**, orientada pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 14 de 04 de julho de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MIGUEL CHAVES FILHO, JOSE CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO e ANIELO PALOMBO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Pseudocisto pancreático pós traumático: um relato de caso com revisão de literatura.”**, de autoria do Interno **VINICIUS FARIAS ESTEVES DO BONFIM**, orientada pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 15 de 04 de Julho de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANIELO PALOMBO, CLAUDIO FAINSTEIN e ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Hérnia de Litte.”**, de autoria do Interno **RAPHAEL DE MELO FLACH**, orientada pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG ,Nº. 16 de 04 de julho de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MIGUEL CHAVES FILHO, ANIELO PALOMBO E EDUARDO CORTEZ VASSALO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Hemorragia Digestiva Baixa por Angiodisplasia Gastrointestinal.”**, de autoria do Interno **GUSTAVO MONTEIRO CUQUETTO** orientada pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 23 de 17 de outubro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO, MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES e JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Hérnia de Spiegel”**, de autoria do Interno **EDUARDO LIRA NOBREGA**, orientado pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

SEÇÃO IV

Programa de Monitoria Voluntária– 2017 EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: **IME – Instituto de Matemática e Estatística**

1.2. Departamento: **GET – Departamento de Estatística**

1.3. Título e código do Projeto: **Aulas de Exercícios para Inferência–GETA0001**

1.1. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **GET00135 – Inferência**

1.2. Professor vinculado ao Projeto: **Jessica Quintanilha Kubrusly**

1.3. Número de monitores voluntários: **1 (um) monitor voluntário**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **17/03/2017 a 28/03/2017**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com inscrições disponíveis na página do Departamento de Estatística (<http://www.est.uff.br/index.php/ensino/monitoria/monitoria-voluntaria-2017>).

2.3. **Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Estatística aprovados na disciplina GET00135 (Inferência).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento do pré-requisito fixado no item 2.3

4. DAS PROVAS

4.1. Prova escrita

4.1.1. Data: **31/03/2017 às 14 horas**

4.1.2. Local: **Sala de reuniões do 7º andar do prédio do IME – CAMPUS DO VALONGUINHO**

4.2. Entrevista: Data e local serão informados quando da divulgação do resultado da prova escrita.

4.3. Ementa, programa e bibliografia da disciplina: Informações sobre a disciplina GET00135 encontram-se disponíveis no site <http://www.est.uff.br/index.php/ensino/programas-de-disciplinas>

4.4. Critério de Seleção: O processo de seleção constará de uma prova escrita e de uma entrevista, sendo a prova escrita de caráter eliminatório.

4.5. Critério de Desempate: se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, no coeficiente de rendimento (CR) e, segundo, na nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto.

4.6. Nota mínima para aprovação: O aluno deverá ter média final maior ou igual a 7,0.

4.7. Instâncias de recurso: os candidatos poderão apresentar recurso num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado à Comissão Departamental de Monitoria. Caso necessário, poderão recorrer à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1. O candidato classificado no processo terá o prazo de 3 (três) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a Monitoria Voluntária. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento de Estatística, após aceitar a Monitoria Voluntária, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 17 de março de 2017.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

**Programa de Monitoria – 2017
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: **IME – Instituto de Matemática e Estatística**

1.2. Departamento: **GET – Departamento de Estatística**

1.3. Título e código do Projeto: **Exercícios de Bioestatística: uma abordagem usando o programa R-GETP0009**

1.1. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GET00158 - ESTATÍSTICA BÁSICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA VIDA, GET00176 - ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA VIDA

1.2. Professor vinculado ao Projeto: **José Rodrigo de Moraes**

1.3. Número de vagas oferecidas: **1 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **17/03/2017 a 22/03/2017**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com inscrições disponíveis na página do Sistema de Monitoria (sistemas.uff.br/monitoria). Os documentos que constam no item 3 deste edital deverão ser entregues no momento da prova escrita.

2.3. **Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Estatística aprovados na disciplina GET00182 (Estatística II)**

2.4. Não serão aceitas inscrições de alunos que possuam vínculo empregatício, que estejam estagiando ou, ainda, que possuam qualquer tipo de bolsa que demande mais do que 8 horas semanais de serviço, no ano de 2017.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de cumprimento do pré-requisito fixado no item 2.3.

4. DAS PROVAS

4.1. Prova escrita

4.1.1. Data e hora: **24/03/2017 às 14 horas**

4.1.2. Local: **Sala de reuniões do 7º andar do prédio do IME – CAMPUS DO VALONGUINHO**

4.2. Entrevist

a

4.2.1. Data e hora: **27/03/017 às 14 horas**

4.2.2. Local: será informado quando da divulgação do resultado da prova escrita

4.3. Ementa, programa e bibliografia da disciplina: Informações sobre a

disciplina GET00182 encontram-se disponíveis no site

<http://www.est.uff.br/index.php/ensino/programas-de-disciplinas>

4.4. Critério de Seleção: O processo de seleção constará de uma prova escrita e de uma entrevista, sendo a prova escrita de caráter eliminatório.

4.5. Critério de Desempate: se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, no coeficiente de rendimento (CR) e, segundo, na nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto.

4.6. Nota mínima para aprovação: O aluno deverá ter média final maior ou igual a 7,0.

4.7. Instâncias de recurso: os candidatos poderão apresentar recurso num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado à Comissão Departamental de Monitoria. Caso necessário, poderão recorrer à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1. Os candidatos classificados no processo terão o prazo de 3 (três) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Estatística após aceitarem a vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 17 de março de 2017

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

**Programa de Monitoria – 2017
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: **IME – Instituto de Matemática e Estatística**

1.2. Departamento: **GET – Departamento de Estatística**

1.3. Título e código do Projeto: **Apoio Didático ao Ensino de Estatística para Alunos das Áreas de Ciências Humanas – GETP0010**

1.1. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GET00053 - ESTATÍSTICA BÁSICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS HUMANAS, GET00169 - ESTATÍSTICA BÁSICA PARA CIÊNCIAS HUMANAS I e GET00170 - ESTATÍSTICA BÁSICA PARA CIÊNCIAS HUMANAS II

1.2. Professores vinculados ao Projeto: **Luciane Ferreira Alcoforado e Núbia Karla de Oliveira Almeida**

1.3. Número de vagas oferecidas: **2 (duas) vagas**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **17/03/2017 a 25/03/2017**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com inscrições disponíveis na página do Sistema de Monitoria (sistemas.uff.br/monitoria). Os documentos que constam no item 3 deste edital deverão ser entregues no momento da prova escrita.

2.3. **Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Estatística aprovados na disciplina GET00100 (Estatística I)**

2.4. Não serão aceitas inscrições de alunos que possuam vínculo empregatício, que estejam estagiando ou, ainda, que possuam qualquer tipo de bolsa que demande mais do que 8 horas semanais de serviço, no ano de 2017.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de cumprimento do pré-requisito fixado no item 2.3.

4. DAS PROVAS

4.1. Prova escrita

4.1.1. Data: **28/03/2017 às 14 horas**

4.1.2. Local: **Sala de reuniões do 7º andar do prédio do IME – CAMPUS DO VALONGUINHO**

4.2. Entrevista: Data e local serão informados quando da divulgação do resultado da prova escrita
Ementa, programa e bibliografia da disciplina: Informações sobre a disciplina GET00100 encontram-se disponíveis no site <http://www.est.uff.br/index.php/ensino/programas-de-disciplinas>

4.4. Critério de Seleção: O processo de seleção constará de uma prova escrita e de uma entrevista, sendo a prova escrita de **caráter eliminatório**.

4.5. Critério de Desempate: se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, no coeficiente de rendimento (CR) e, segundo, na nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto.

4.6. Nota mínima para aprovação: O aluno deverá ter média final maior ou igual a 7,0.

4.7. Instâncias de recurso: os candidatos poderão apresentar recurso num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado à Comissão Departamental de Monitoria. Caso necessário, poderão recorrer à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1. Os candidatos classificados no processo terão o prazo de 3 (três) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Estatística após aceitarem a vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 17 de março de 2017.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

**Programa de Monitoria – 2017
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: **IME – Instituto de Matemática e Estatística**

1.2. Departamento: **GET – Departamento de Estatística**

1.3. Título e código do Projeto: **Aulas de Exercícios para Teoria das Probabilidades III–GETP0011**

1.1. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GET00144 – Teoria das Probabilidades III

1.2. Professor vinculado ao Projeto: **Marco Aurélio dos Santos Sanfins**

1.3. Número de vagas oferecidas: **Uma(1) vaga para alunos do Curso de Graduação em Estatística**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **17/03/2017 a 25/03/2017**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com inscrições disponíveis na página do Sistema de Monitoria (sistemas.uff.br/monitoria). Os documentos que constam no item 3 deste edital deverão ser entregues no momento da prova escrita.

2.3. **Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Estatística aprovados na disciplina GET00144 (Teoria das Probabilidades III)**

2.4. Não serão aceitas inscrições de alunos que possuam vínculo empregatício, que estejam estagiando ou, ainda, que possuam qualquer tipo de bolsa que demande mais do que 8 horas semanais de serviço, no ano de 2017.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de cumprimento do pré-requisito fixado no item 2.3.

4. DAS PROVAS

4.1. Prova escrita

4.1.1 Data: **28/03/2017 às 14 horas**

4.1.2 Local: **Sala de reuniões do 7º andar do prédio do IME – CAMPUS DO VALONGUINHO**

4.2. Entrevista: Data e local serão informados quando da divulgação do resultado da prova escrita.

4.3. Ementa, programa e bibliografia da disciplina: Informações sobre a disciplina GET00144 encontram-se disponíveis no site <http://www.est.uff.br/index.php/ensino/programas-de-disciplinas>

4.4. Critério de Seleção: O processo de seleção constará de uma prova escrita e de uma entrevista, sendo a prova escrita de caráter eliminatório.

4.5. Critério de Desempate: se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, no coeficiente de rendimento (CR) e, segundo, na nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto.

4.6. Nota mínima para aprovação: O aluno deverá ter média final maior ou igual a 7,0.

4.7. Instâncias de recurso: os candidatos poderão apresentar recurso num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado à Comissão Departamental de Monitoria. Caso necessário, poderão recorrer à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1. Os candidatos classificados no processo terão o prazo de 3 (três) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Estatística após aceitarem a vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 17 de março de 2017.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

**Programa de Monitoria – 2017
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: **IME – Instituto de Matemática e Estatística**

1.2. Departamento: **GET – Departamento de Estatística**

1.3. Título e código do Projeto: **Apoio didático no Ensino de Estatística para alunos de Economia e Engenharias – GETP0012**

1.1. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GET00117 – MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ECONOMIA I, GET00177 - ESTATÍSTICA BÁSICA PARA ENGENHARIA, GET00119 - ESTATÍSTICA BÁSICA PARA ENGENHARIA II

1.2. Professores vinculados ao Projeto: **Patrícia Lusié Velozo da Costa e Luz Amanda Melgar Santander**

1.3. Número de vagas oferecidas: **2 (duas) vagas**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **17/03/2017 a 22/03/2017**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com inscrições disponíveis na página do Sistema de Monitoria (sistemas.uff.br/monitoria). Os documentos que constam no item 3 deste edital deverão ser entregues no momento da prova escrita.

2.3. **Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Estatística aprovados na disciplina GET00182 (Estatística II)**

2.4. Não serão aceitas inscrições de alunos que possuam vínculo empregatício, que estejam estagiando ou, ainda, que possuam qualquer tipo de bolsa que demande mais do que 8 horas semanais de serviço, no ano de 2017.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de cumprimento do pré-requisito fixado no item 2.3.

4. DAS PROVAS

4.1. Prova escrita

4.1.1. Data: **24/03/2017 às 14 horas**

4.1.2. Local: **Sala de reuniões do 7º andar do prédio do IME – CAMPUS DO VALONGUINHO**

4.2. Entrevista: Data e local serão informados quando da divulgação do resultado da prova escrita.

4.3. Ementa, programa e bibliografia da disciplina: Informações sobre a disciplina GET00182 encontram-se disponíveis no site <http://www.est.uff.br/index.php/ensino/programas-de-disciplinas>

4.4. Critério de Seleção: O processo de seleção constará de uma prova escrita e de uma entrevista, sendo a prova escrita de **caráter eliminatório**.

4.5. Critério de Desempate: se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, no coeficiente de rendimento (CR) e, segundo, na nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto.

4.6. Nota mínima para aprovação: O aluno deverá ter média final maior ou igual a 7,0.

4.7. Instâncias de recurso: os candidatos poderão apresentar recurso num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado à Comissão Departamental de Monitoria. Caso necessário, poderão recorrer à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1. Os candidatos classificados no processo terão o prazo de 3 (três) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Estatística após aceitarem a vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 17 de março de 2017.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####